



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 02-00007/2015 do Vereador Arselino Tatto (PT)

"Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata ao Instituto Missionário Servos de Jesus Salvador.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Instituto Missionário Servos de Jesus Salvador, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas para execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2015, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.